



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 087/2021

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0205/2021, declara que em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0399/2020-SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preços nº 9/2020-025-PMRP**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200303**, no valor global de R\$ 387.556,50 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 20210058**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PAIF- PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ**, (CONTRATANTE), com a empresa **P SILVA SANTOS-EPP**, CNPJ Nº 01.648.541/0001-93 (CONTRATADA), no valor de R\$ 9.007,88 (nove mil, sete reais e oitenta e oito centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o Contrato encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 30 de março de 2021.